



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2019

Publicado em 26 de abril de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	17
RESOLUÇÕES.....	18
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	25
FÉRIAS.....	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático e de análise do currículo lates do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2019.

Banca de Análise do Currículo Lates	
Nome	Matrícula
Membros	
Roberto Domingues de Souza	1752008
Stefan Chamorro Bonow	1012908
Tatiana Teixeira Silveira	1443578
Tiago Bassani Rech	1766400
Banca de Desempenho Didático – Área Eletrônica	
Membros	
Bruno Canal	1317534
João Roberto Gabbardo	1491933
Alexandra Domingues	1330518
Banca de Desempenho Didático – Área Informática	
Membros	
Régio Antonio Michelin	2114931
Jezer Machado de Oliveira	2386221
Tiago Bassani Rech	1766400
Banca de Desempenho Didático – Área Letras (Português/Inglês)	
Membros	
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988
Maira da Silva Gomes	1737431
Janice Ribeiro de Souza	3056224
Banca de Desempenho Didático – Área Gestão e Produção Cultural	
Membros	
Sandro Ouriques Cardoso	3008678
Stefan Chamorro Bonow	1012908
Thaiana Machado dos Anjos	1152019

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 075, de 15 de maio de 2018, que se refere à equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2014, referente ao serviço de pagamento de Estagiário (CIEE).

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor RODRIGO LANGE, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2200219, da função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante ao Ensino Médio do Campus Restinga, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL PEREIRA ESTEVES, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050154, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante ao Ensino Médio do Campus Restinga, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MAURO MAISONAVE DE MELO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827335, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do Campus Restinga, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO MATHIAS CRISTELLO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1357919, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do Campus Restinga, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 209, de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício do corpo docente do IFRS – *Campus* Restinga, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/Área/CD/FG
Alexandre Adriano dos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Santos Lima			
Ana Célia Santos dos Anjos	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
André Marcelo Schneider	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Bianca Irigoyen Lautenschlager	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Artes-Desenho Técnico
Caren Fulginiti da Silva	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Cassiana Grigoletto	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Cassius Ugarte Sardiglia	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Biologia
Charles Uilian de Campos Silva	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Cintia Mussi Alvim Stocchero	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Educação Física
Dania Pinto Gonçalves	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Daniel Battaglia	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Daniela Sanfelice	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Biologia
Diana Vega Marona	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Diego Monte Blanco	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Sociologia
Divane Floreni Soares Leal	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Elizandra Martinazzi	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Física
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Física
Felix Nicolai Delling	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Química
Fernanda Beron da Cunha	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Biologia
Fernanda Knecht	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Gabriela Fontana Abs da Cruz	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Helen Rodrigues Cardoso	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Pedagogia
Helena Patini Lancellotti	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Sociologia
Iuri Albandes Cunha Gomes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Jean Carlo Hamerski	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Jefferson Jacques Andrade	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Jessié Ortiz Marimon	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras-Libras
Jezer Machado de Oliveira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
João Roberto Gabbardo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Jovani Zalamena	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Agronomia
Juliana Battisti	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Leonardo Pereira Santos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Luana Goulart Teixeira	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Gestão Cultural
Luciano Gomes Furlan	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Química
Luís Felipe Kiesow de Macedo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Maira da Silva Gomes	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Matias Rossato Muraro	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Matheus Perin	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Mauricio Polidoro	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Geografia
Mauro Maisonave de Melo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Educação Física
Milena Silvester Quadros	Professora EBTT	Gestão de Ensino	História



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Otonio Dutra da Silva	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Pedro Chaves da Rocha	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Renie Robim	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Roben Castagna Lunardi	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Roberto Domingues Souza	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Artes-Música
Sady Darcy da Silva Junior	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 207, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tiago Bassani Rech	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Ensino / CD-0004
Anderson Hakenhoar de Matos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Andréia Meinerz	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Bruno Canal	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Eduardo Mathias Cristello	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Eliana Beatriz Pereira	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Gilberto João Pavani	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Marcelo Machado Barbosa Pinto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Mirelle Barcos Nunes	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Rafael Pereira Esteves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

			Cursos / FUC-0001
Régio Antônio Michelin	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Rudinei Müller	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Stefan Chamorro Bonow	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora LÉLIEN FRITSCH, matrícula SIAPE número 2814766, cargo TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora TANISE FERNANDES LIMA, matrícula SIAPE número 2147386, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 303, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, matrícula SIAPE número 2150236, cargo PEDAGOGO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 303, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 18/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 021, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 052/2018, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Esportiva e Lazer, do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Docente
Cíntia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Docente
Roberto Domingues Souza	1752008	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 053/2018, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Esportiva e Lazer, do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Docente
Cíntia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Docente
Geovana Prante Gasparotto	2096336	Representante do Ensino
Gilberto João Pavani	257741	Docente
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Mirelle Barcos Nunes	1804325	Docente
Nara Beatriz Lopes Pires da Luz	2415809	Docente
Roberto Domingues Souza	1752008	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Docente
Thayane Cazzallas do Nascimento	2400719	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Local do Campus Restinga para Revisão da Organização Didática do IFRS, sob coordenação da primeira.

Nome	Matrícula	Representação
Tiago Bassani Rech	1766400	Diretor de Ensino
Denise Elisabete da Silva Gorski	3008184	Técnico-Administrativo em Educação
Geovana Prante Gasparotto	2096336	Assistência Estudantil
Lúcio Costa da Rocha	10170020	Discente
Rudinei Müller	1799228	Docente
Sula Cristina Teixeira Nunes	1826439	Registros Escolares
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Setor Pedagógico

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, e CONSIDERANDO:

O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

A diminuição do público atendido pelo *Campus* Restinga durante o período de Carnaval;

A Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, Página 517, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2019;

A Portaria nº 64, de 06 de fevereiro de 2019, da Reitoria do IFRS, que estabelece ponto facultativo no âmbito do IFRS nos dias 04, 05 e 06 de março (até as 14h);

O Calendário Acadêmico 2019 do Campus Restinga, que define o dia 06 de março de 2019, como não letivo,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. 1º - ESTABELECEER recesso funcional nos dias 04, 05 e 06 de março de 2018, em função dos Pontos Facultativos de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - EXCLUIR do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - DELEGAR competências às respectivas chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ocorrer nas datas supracitadas.

Art. 4º - Ficam as chefias imediatas encarregadas de organizar calendário de compensação de horas não trabalhadas, para o dia 06 de março de 2019.

§1º. Os dias 04 e 05 de março de 2019 são pontos facultativos, não necessitando de compensação de horas, conforme Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§2º. Para efeitos de compensação de horário, no dia 06 de março de 2019, o horário de expediente deve ser considerado das 14h00 às 18h00, conforme Portaria nº 64, de 06 de fevereiro de 2019, da Reitoria do IFRS.

Art. 5º - Esta portaria NÃO SE APLICA aos funcionários terceirizados e estagiários.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor RÉGIO ANTÔNIO MICHELIN, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2114931, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1590830, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANDRÉIA MEINERZ, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824029, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOVANI ZALAMENA, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 2933966, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 160, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DANIELA SANFELICE, Professora de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 1867761, para a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora THAÍS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE número 1647588, cargo PRODUTOR CULTURAL, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 408, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor LEANDRO BEZ BIROLO, matrícula SIAPE número 2150227, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 303, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 20/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor TADEU LUIS TIECHER, SIAPE nº 1407827, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04074377426, Categoria “AB” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo subsequente ao Ensino Médio, do *Campus* Restinga. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:

- I. **Denominação do Curso:** Curso Técnico em Guia de Turismo;
- II. **Tipo do Curso:** Subsequente;
- III. **Modalidade:** Presencial;
- IV. **Eixo Tecnológico:** Hospitalidade e Lazer;
- V. **Habilitação:** Guia de Turismo Categoria I – Guia Regional; e Categoria II – Guia de Excursão Nacional, conforme Portaria n.º 27/2014, do Ministério do Turismo;
- VI. **Local de Oferta:** *Campus* Restinga – Porto Alegre;
- VII. **Turno de Funcionamento:** Noturno;
- VIII. **Tempo de Integralização:** 03 semestres;
- IX. **Número de Vagas:** 32 vagas;
- X. **Periodicidade de Oferta:** Anual;
- XI. **Carga Horária Total:** 965 horas (735h presencial, 150h prática e 80h atividades complementares);
- XII. **Representação Gráfica:**

<u>1º semestre</u>	<u>2º semestre</u>	<u>3º semestre</u>
Comunicação e Expressão I	História Aplicada ao Turismo Regional	Turismo e Paisagem



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete campus Restinga

Língua Espanhola I	Língua Espanhola II	Língua Espanhola III
Cartografia temática digital	Turismo e o Espaço Sul-riograndense	Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e América do Sul
História da Arte	Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Nacional e América do Sul
Teoria e Técnica de Guiamento I	Teoria e Técnica de Guiamento II	Teoria e Técnica de Guiamento III
Informática Aplicada à Pesquisa Turística	Prática Profissional de Guiamento Regional	Prática Profissional de Guiamento Nacional e América do Sul
Primeiros Socorros	Desenvolvimento Interpessoal II	História Aplicada ao Turismo Nacional e América do Sul
Desenvolvimento Interpessoal I		Desenvolvimento Interpessoal III
Atividades Complementares		

Núcleo Profissional

Núcleo de Formação Geral

XIII. Matriz Curricular:

Componente Curricular	Carga horária Presencial / EAD	H/A*	H/R	Pré-requisito	Núcleo (NP= Núcleo Profissional; NG = Núcleo Formação Geral)
1º Semestre					
Comunicação e	60	72	60		NG



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

	Expressão I						
	Língua Espanhola I	30		36	30		NG
	Cartografia temática digital	30		36	30		NP
	História da Arte	30		36	30		NP
	Teoria e Técnica de Guiamento I	30		36	30		NP
	Informática Aplicada à Pesquisa Turística	30		36	30		NP
	Primeiros Socorros	15		18	15		NG
	Desenvolvimento Interpessoal I	30		36	30		NG
	Subtotal	255		306	255		
2º Semestre							
	Língua Espanhola II	60		72	60	Língua Espanhola I	NG
	Turismo e o Espaço Sul-riograndense	30		36	30		NP
	Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	30		36	30	História da Arte	NP
	Teoria e Técnica de Guiamento II	60		72	60	Teoria e Técnica de Guiamento I	NP
	Prática Profissional de Guiamento Regional (inclui viagem técnica)		60	72	60	Teoria e Técnica de Guiamento I	NP
	História Aplicada ao Turismo	30		36	30		NP



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete campus Restinga

	Regional						
	Desenvolvimento Interpessoal II	30		36	30	Desenvolvimento Interpessoal I	NG
	Subtotal	240	60	360	300		
3º Semestre							
	Turismo e Paisagem	30		36	30		NP
	Língua Espanhola III	60		72	60	Língua Espanhola II	NG
	Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e América do Sul	30		36	30	História Aplicada ao Turismo Regional	NP
	Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Nacional e América do Sul	30		36	30	Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	NP
	Teoria e Técnica de Guiamento III	30		36	30	Teoria e Técnica de Guiamento II	NP
	Prática Profissional de Guiamento Nacional e América do Sul (inclui viagem técnica)		90	108	90	Teoria e Técnica de Guiamento II	NP
	História Aplicada ao Turismo Nacional e América do Sul	30		36	30	História Aplicada ao Turismo Regional	NP
	Desenvolvimento Interpessoal III	30		36	30	Desenvolvimento Interpessoal II	NG
	Subtotal	240	90	396	330		
	Total Componentes Teóricos			882	735		
	Atividade Prática de Guiamento			180	150		
	Atividades Complementares			80	80		
	TOTAL GERAL			1158	965		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/02/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 62, de 18 de dezembro de 2018, que aprova o resultado final do Edital nº 43/2018, referente aos afastamentos com substituição de docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/02/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Relatório de Ações e Resultados de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/02/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus Restinga*, para o ano de 2019, conforme segue:

- I. 20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira) às 16h;
- II. 18 de abril de 2019 (quinta-feira) às 09h00;
- III. 17 de junho de 2019 (segunda-feira) às 16h00;
- IV. 21 de agosto de 2019 (quarta-feira) às 09h00;
- V. 24 de outubro de 2019 (quinta-feira) às 16h00;
- VI. 17 de dezembro de 2019 (terça-feira) às 09h00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/02/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) conselheiros(as) a seguir, para compor a comissão responsável pela elaboração de metodologia e sua respectiva aplicação, para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Restinga:

- I. Representante Comunidade Externa: Gabriel Focking;
- II. Representante Discente: Lúcio Costa da Rocha;
- III. Representante Docente: Diana Vega Marona;
- IV. Representante Técnico-Administrativo em Educação: Denise Elisabete da Silva Gorski.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)